



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 1.126/2025

1.2. **Descrição sucinta do objeto:** Aquisição de 06 (seis) baldes de 20 litros de óleo hidráulico AP HP46 (Marca CUMI) e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a retroescavadeira JCB modelo 4CX, incluindo a troca de bobina no comando dianteiro (com peças e mão de obra), a ser realizada por distribuidor autorizado exclusivo.

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio tem a necessidade premente de manter a retroescavadeira JCB modelo 4CX em plenas condições operacionais para a execução de suas atividades essenciais. A utilização de peças e insumos originais, bem como a realização de serviços por equipe técnica certificada pelo fabricante (JCB), são requisitos inegociáveis para garantir a performance do equipamento e, de forma crucial, para a manutenção da garantia de fábrica. A não observância dessas condições resultaria na perda da garantia e em custos potencialmente elevados para a Administração em caso de falhas futuras, comprometendo a capacidade de prestação de serviços.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;
Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio: Valdirene Fátima Gobbi.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o óleo hidráulico: Fornecimento de 06 (seis) baldes de 20 litros de óleo hidráulico AP HP46, marca CUMI, em conformidade com as especificações e recomendações do fabricante da retroescavadeira JCB modelo 4CX.

Para os serviços de manutenção: Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva na retroescavadeira JCB modelo 4CX, incluindo a substituição da bobina no comando dianteiro (com fornecimento de 01 (uma) unidade de CLIP DA BOBINA DA RETENCAO MAGNETICA e 01 (uma) unidade de BOBINA), por equipe técnica especializada, certificada pelo fabricante (JCB), utilizando peças genuínas e seguindo os padrões e procedimentos técnicos da fábrica, de modo a preservar integralmente a garantia do equipamento. Os serviços devem abranger toda a mão de obra especializada necessária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

5. Levantamento de Mercado

Por meio de análise de mercado e da Declaração de Distribuidor Autorizado emitida pela JCB do Brasil Ltda em 20 de maio de 2025 (com validade até 31 de dezembro de 2025), confirmou-se que a DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA. (CNPJ 90.627.332/0001-93), sediada na Av. Assis Brasil, 11.000, Porto Alegre/RS, é o único distribuidor autorizado no Estado do Rio Grande do Sul para a comercialização de produtos JCB (incluindo retroescavadeiras 4CX) e, mais importante, é a única habilitada a prestar assistência técnica e comercializar peças e serviços para estes equipamentos na região. Esta exclusividade é o fator determinante que inviabiliza a competição para a aquisição do óleo hidráulico específico e para a contratação dos serviços de manutenção, sendo mandatório para a manutenção da garantia de fábrica da retroescavadeira 4CX.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação direta da empresa DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA. por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação abrangerá a aquisição de 06 baldes de 20 litros de óleo hidráulico AP HP46 e a execução dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva, incluindo a troca da bobina no comando dianteiro) para a retroescavadeira JCB modelo 4CX. A escolha deste fornecedor exclusivo é a única maneira de assegurar a conformidade com as exigências do fabricante para a manutenção da garantia, garantindo o uso de peças e insumos originais e mão de obra qualificada e certificada.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Óleo Hidráulico AP HP46: 06 (seis) baldes de 20 litros.

Serviços de Manutenção (com peças inclusas): Conforme detalhado no Orçamento Nro. 462130, englobando a substituição da bobina no comando dianteiro (com as peças CLIP DA BOBINA DA RETENCAO MAGNETICA e BOBINA) e a mão de obra especializada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Óleo Hidráulico AP HP46: R\$ 4.770,18 (Quatro mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos), conforme Orçamento Nro. 462179.

Serviços de Manutenção: R\$ 3.602,59 (Três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme Orçamento Nro. 462130.

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 8.372,77 (Oito mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Justificativa de Preço: Embora a contratação se dê por inexigibilidade devido à exclusividade do fornecedor e à necessidade de manutenção da garantia, a compatibilidade dos preços com o mercado é demonstrada pela análise dos orçamentos detalhados apresentados pela DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA., que discriminam os valores dos insumos e serviços. Dada a condição de fornecedor exclusivo e a essencialidade de produtos e serviços originais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

para a garantia e funcionamento do equipamento, este valor é considerado razoável e vantajoso para a Administração Pública no contexto da inviabilidade de competição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será parcelada. A aquisição do óleo hidráulico e a execução dos serviços de manutenção são intrinsecamente interdependentes e devem ser realizadas de forma conjunta e pelo mesmo fornecedor exclusivo. O parcelamento da solução comprometeria a integralidade da manutenção, a eficácia do serviço e, crucialmente, a validade da garantia de fábrica da retroescavadeira JCB modelo 4CX, o que geraria prejuízos à Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há outras contratações correlatas ou interdependentes previstas ou necessárias para a execução deste objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está plenamente alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, que prioriza a manutenção e otimização de seus recursos e equipamentos para o eficaz cumprimento de suas missões institucionais. A manutenção adequada da retroescavadeira 4CX é vital para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

12. Resultados Pretendidos

Assegurar a plena e contínua funcionalidade da retroescavadeira JCB modelo 4CX, minimizando seu tempo de inatividade.

Manter a garantia de fábrica do equipamento, salvaguardando o patrimônio público contra custos elevados com reparos futuros não cobertos.

Contribuir para o aumento da vida útil do equipamento e a segurança dos operadores. Garantir a eficiência e a qualidade dos serviços públicos executados pela Secretaria que dependem deste equipamento.

13. Providências a serem adotadas

Formalização do processo de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Obtenção do parecer jurídico favorável à inexigibilidade.

Celebração do contrato com a DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA.

Emissão do empenho e subsequente acompanhamento rigoroso da entrega dos materiais e execução dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de manutenção envolverá a troca de óleo hidráulico. A DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA., como contratada, deverá se responsabilizar integralmente pelo descarte adequado e ambientalmente correto do óleo usado e demais resíduos gerados, em estrita conformidade com as normas e legislações ambientais vigentes, evitando qualquer contaminação do solo, da água ou do meio ambiente em geral.

15. Declaração de Viabilidade

Declara-se que a contratação da DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA., por inexigibilidade de licitação, é tecnicamente viável e economicamente justificada. Esta decisão é baseada na comprovação de que se trata do único distribuidor autorizado e habilitado a fornecer os insumos e prestar os serviços necessários para a retroescavadeira JCB modelo 4CX, sendo a única forma de garantir a manutenção da garantia de fábrica do equipamento e, conseqüentemente, a continuidade e eficiência das atividades essenciais da Secretaria.

16. Responsáveis:

Valdirene Fátima Gobbi, CPF: 046.742.910-38, Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Valdirene Fátima Gobbi

Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio